TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 168/2020, DISPENSA POR LIMITE DE VALOR N° 140/2020

1 – Objeto: Exploração de uma área de terra possuindo aproximadamente 1,49 HA, situada na Rua Elisa Sonego, s/nº, Zona Rural, município de São João do Polêsine, RS, matrícula nº 11.805, do cartório de registro de imóveis de Faxinal do Soturno/RS, para extração de areia argilosa adequada para recuperação, conservação das estradas e vias municipais e aterramento de terreno de interesse público, de acordo com as necessidades do município.

2 – Contratado: Valdemir José Cadore
Endereço: Rua Elisa Sonego, s/nº, Interior, CEP: 97.230-000, São João do Polêsine/RS

3 – Do valor e do pagamento: O valor total é de R$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais), sendo a extração no período de até 12 (doze) meses. O pagamento será mensal e efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da extração do material.

4 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 10 de Fevereiro de 2020.
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 468/2019

Luiz Carlos Cera	Amir Fernando Pivetta	Carlos Augusto Pretzel

5 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

6 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite de Valor.

São João do Polêsine, RS, 10/02/2020

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10/02/2020